

Lei nº 231 de 09 de novembro de

Autoriza o Poder Executivo a negociar
da PETROBRÁS, para aquisição de vel
à Prefeitura Municipal.

Dr. Walter Przyczynski, Prefeito Mu
de Guarani das Missões, faço saber que a
Ra Municipal aprovou e eu promulgo e sancio
seguinte Lei:

ART. 1º — Fica o Poder Executivo au
zado a efetuar a venda das seguintes a
da PETROBRÁS:

cantela	33264	02 ações
"	33654	06 ações
"	41059	1.416 ações
"	59607	991 ações
"	132848	594 ações
"	25037	2649 ações
"	15685	394 ações
"	18775	41 ações
"	21171	1 ação
"	12848	243 ações
"	10051	204 ações
TOTAL		6.541 ações

ART. 2º. — A verba proveniente das a
acima especificadas será destinada para a
ção de um caminhão caçamba para o T
famento de obras desta Prefeitura Muni
e um jeep para o Departamento de Agrom

ART. 3º — Esta lei entrará em vigor m

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES, 26 de outubro de 1971


PREFEITO

Registre-se e Publique-se


SECRETÁRIO

Lei nº 232 de 07 de dezembro de 1971

Abre créditos suplementares.

A Câmara Municipal de Guarani das Municipais, decretou e eu, Prefeito Municipal Guarani das Missões, sanciono e promulgo a Lei:

ART. 1º - São abertos os seguintes créditos suplementares:

CÓDIGOS	VERBAS	TOTAIS
3.1.1.1.02 A II	Gratificações Div. Pref.	CrB 4.300,00
3.1.1.1.02 A III	Ajuda de custas e diárias	CrB 2.000,00
3.1.4.0.02 A	Recepções e Homensagens	CrB 1.800,00
3.1.1.1.02 A III	Gratificações Diversas	CrB 615,00
3.1.2.0.02 A	Material de expediente	CrB 700,00
3.1.3.0.02 C	Serviços de Divulgação	CrB 2.726,00
3.1.3.0.09 B	Escritório dos Municípios	CrB 506,90
3.1.3.0.09 D	Despesas Diversas	CrB 600,00
3.1.4.0.09 C	Recepções e Homensagens	CrB 1.000,00
3.1.1.1.11 AI	Vencimentos	CrB 2.000,00